

REQUERIMENTO Nº 479 /2019-LEG

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar ao **Ilmo. Sr. José Augusto Maia Junior, Vereador Presidente da Mesa Diretora** desta **Câmara de Vereadores**, que suspenda os trabalhos da CPI do Calçadão Miguel Arraes de Alencar, por prazo indefinido, até que questões judiciais pendentes sejam resolvidas, bem como, a conclusão do Laudo Técnico de Engenharia e construção.

JUSTIFICATIVA

A constante negativa do Executivo Municipal em fornecer as informações solicitadas, mesmo em desobediência ao Mandato de Busca e Apreensão exarado pela Justiça (houve exclusão dos proprietários de lojas, restaurantes e lanchonetes, na lista fornecida), para ganhar tempo e comprometer a conclusão das investigações, obrigando à Comissão judicializar questões que deveriam ser de obediência imediata. Por outro lado, a demora na contratação dos engenheiros, para que forneçam o Laudo Técnico, prejudicou, sobre maneira, a condução dos trabalhos da Comissão. Dito isto, rogo aos pares pela aprovação, por unanimidade, da presente propositura.

Sala das Sessões, em 11 de Setembro de 2019.



Marlos Melo da Costa
Vereador - Marlos da Cohab

Aprovado por 8x6
Em 17 / 09 / 2019

CÂMARA DE VEREADORES - CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO